

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
01000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
TOTAL	1 4	325.000,00	
JULHO		325.000,00	

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9902 7 UN. 3	425.000,00	425.000,00	0,00
TOTAL GERAL	425.000,00	425.000,00	0,00

DECRETO Nº 43.326, DE 20 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo-DAESP, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 50.371,00 (Cinquenta mil, trezentos e setenta e um reais), suplementar ao orçamento do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo-DAESP, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de julho de 1998

GERALDO ALCKMIN FILHO

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 20 de julho de 1998.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUO.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16056 DEPTO. AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SP-DAESP			
3 4 90 14 DIÁRIAS CIVIL	5	9.480,00	
3 4 90 27 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5	29.590,00	
3 4 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5	11.321,00	
TOTAL	5	50.371,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
16.87.21.2861 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.110,00	
16.87.523.2232 MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS DO INTERIOR	5 4	8.110,00	
TOTAL	5 4	42.261,00	
TOTAL	5 4	42.261,00	
TOTAL	5 4	50.371,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUO.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16056 DEPTO. AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SP-DAESP			
3 4 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PES. JURÍDICA	5	20.185,00	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	30.185,00	
TOTAL	5	50.371,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
16.87.523.2232 MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS DO INTERIOR	5 4	50.371,00	
TOTAL	5 4	50.371,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUO.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16056 DEPTO. AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SP-DAESP			
3 4 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PES. JURÍDICA	5	20.185,00	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	30.185,00	
TOTAL	5	50.371,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
16.87.523.2232 MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS DO INTERIOR	5 4	50.371,00	
TOTAL	5 4	50.371,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUO.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16056 DEPTO. AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SP-DAESP			
3 4 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PES. JURÍDICA	5	20.185,00	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	30.185,00	
TOTAL	5	50.371,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
16.87.523.2232 MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS DO INTERIOR	5 4	50.371,00	
TOTAL	5 4	50.371,00	

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9902 7 UN. 3	50.371,00	50.371,00	0,00
TOTAL GERAL	50.371,00	50.371,00	0,00

DECRETO Nº 43.327, DE 20 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo-DAESP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.306.406,00 (Hum milhão, trezentos e seis mil, quatrocentos e seis reais), suplementar ao orçamento do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo-DAESP, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de julho de 1998

GERALDO ALCKMIN FILHO

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 20 de julho de 1998.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUO.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16056 DEPTO. AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SP-DAESP			
3 4 90 91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1	1.298.092,00	
4 5 90 91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1	8.314,00	
TOTAL	1	1.306.406,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
16.87.21.2861 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.306.406,00	
TOTAL	1 4	1.298.092,00	
TOTAL	1 5	8.314,00	
TOTAL	1 5	1.306.406,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUO.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16001 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
4 6 14 65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1	1.306.406,00	
TOTAL	1	1.306.406,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
16.89.35.1142 SUBSCR. AÇÕES DA FEPASA - SERVIÇO DA DIVI	1 6	1.306.406,00	
TOTAL	1 6	1.306.406,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUO.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16056 DEPTO. AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SP-DAESP			
TOTAL	1 4	1.298.092,00	
JULHO		856.938,00	
AGOSTO		441.154,00	
TOTAL	1 5	8.314,00	
AGOSTO		8.314,00	
TOTAL GERAL		1.306.406,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUO.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16056 DEPTO. AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SP-DAESP			
TOTAL	1 4	1.298.092,00	
JULHO		1.306.406,00	
TOTAL	1 6	1.306.406,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUO.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16056 DEPTO. AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SP-DAESP			
TOTAL	1 4	1.298.092,00	
JULHO		856.938,00	
AGOSTO		441.154,00	
TOTAL	1 5	8.314,00	
AGOSTO		8.314,00	
TOTAL GERAL		1.306.406,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUO.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16056 DEPTO. AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SP-DAESP			
TOTAL	1 4	1.298.092,00	
JULHO		1.306.406,00	
TOTAL	1 6	1.306.406,00	

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9902 7 UN. 3	1.306.406,00	1.306.406,00	0,00
TOTAL GERAL	1.306.406,00	1.306.406,00	0,00

DECRETO Nº 43.328, DE 20 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de julho de 1998

GERALDO ALCKMIN FILHO

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 20 de julho de 1998.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUO.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
39000 SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS			
39055 DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA DAEE			
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	300.000,00	
TOTAL	1	300.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
09.54.296.1310 PLANEJAMENTO E ADM. DOS RECURSOS HÍDRIC		300.000,00	
TOTAL	1 5	300.000,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUO.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
39000 SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS			
39055 DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA DAEE			
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	300.000,00	
TOTAL	1	300.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
13.054.0458.1153 OBRAS DA BACIA DO RIO TIETÊ		300.000,00	
TOTAL	1 5	300.000,00	

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUO.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
39000 SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS			
39055 DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA DAEE			
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	300.000,00	
TOTAL	1	300.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
13.054.0458.1153 OBRAS DA BACIA DO RIO TIETÊ		300.000,00	
TOTAL	1 5	300.000,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUO.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
39000 SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS			
39055 DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA DAEE			
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	300.000,00	
TOTAL	1	300.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
13.054.0458.1153 OBRAS DA BACIA DO RIO TIETÊ		300.000,00	
TOTAL	1 5	300.000,00	

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
39000 SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS			
39055 DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA DAEE			
TOTAL	1 5	300.000,00	
AGOSTO		80.000,00	
SETEMBRO		80.000,00	
OUTUBRO		60.000,00	
NOVEMBRO		40.000,00	
DEZEMBRO		40.000,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
39000 SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS			